



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.834, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

*Homologa processos contábeis apreciados na 665ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 665ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2015, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16.946/2015 (Corecon-SE);

Processo: 16.986/2015 (Corecon-AM).

Art. 2º Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2015 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16.977/2015 (Corecon-PA);

Processo: 17.009/2015 (Corecon-RO);

Processo: 16.985/2015 (Corecon-PI);

Processo: 17.014/2015 (Corecon-BA);

Processo: 16.998/2015 (Corecon-PE);

Processo: 17.015/2015 (Corecon-PR);

Processo: 17.008/2015 (Corecon-DF);

Processo: 17.017/2015 (Corecon-SP).

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária de 2015 do Conselho Regional de Economia.

Processo: 17010/2015 (Corecon-RS).

Art. 4º Homologar os processos de Auxílios Financeiros dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16684/2014 (Corecon-PE);

Processo: 16762/2014 (Corecon-SC).

Processo: 16834/2014 (Fenecon);

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015.

**ECON. PAULO DANTAS DA COSTA**  
Presidente Cofecon